

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 760/2022 - CASA CIVIL

Designa gestor de contrato firmado por esta Secretaria de Estado da Casa Civil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais e nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 17.928/12 e nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rodolfo Nunes Sanches, inscrito no CPF nº 005.632.011-69, para o exercício da função de gestor do contrato decorrente do processo nº 202100013000048, em substituição a Cláudia Barbosa dos Santos, inscrita no CPF nº 008.194.421-78, em decorrência da licença maternidade da servidora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 02/08/2022, às 14:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032315078** e o código CRC **9A3301EB**.



